



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.º 11 – 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Conductor equipamentos especiais), 2 para o setor dos Resíduos Sólidos Urbanos e 1 para o setor da Limpeza Urbana, da Divisão de Resíduos e Limpeza.

ATA N.º 3

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Ana Filipa Teixeira da Silva, Chefe da Divisão de Resíduos e Limpeza, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e José Nunes Lopes, Encarregado Operacional da Divisão de Resíduos e Limpeza, em substituição de Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional, da Divisão de Resíduos e Limpeza, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 4558/2026/2, datado de 23 de fevereiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 42/2026, de 02 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos em sede de audiência prévia, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

1. Após o fim da audiência prévia, verificou-se que nenhum candidato excluído apresentou alegações à sua exclusão. Assim, sendo, não existe nenhum candidato admitido ao procedimento.
2. O Júri decidiu, não havendo candidatos ao procedimento, dar por concluído o processo de recrutamento acima referido.
3. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º, conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

f.º

Ana Cetezise Casmodun

g.